



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	2
Atas de registro de preço	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5
Notificações	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	9
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.971, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Comissão Julgadora destinada a processar e julgar o Concurso de Projetos nº 001/2024 para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em observância ao disposto no artigo 30 do Decreto nº 3.100/99 **DECRETA**:

Art. 1º - Nomeia os integrantes da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico para abertura de processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, encarregada de julgar os documentos referentes ao Concurso de Projetos nº 001/2024, ficando assim formalizada:

I - Representante do Poder Executivo:

Marco Antonio Legramandi

II - Especialista no tema do concurso:

Cláudio de Souza Rodrigues

III - Membro do Conselho de Política Pública da área de competência:

Juliano Munhoz Beltani

IV - Membros da Comissão:

Alan Lopes Leis

Selma Thays Dutra Nomura

Art. 2º - Cabe à Comissão realizar a avaliação e julgamento dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs no âmbito do Edital do Concurso de Projetos nº 001/2024.

Art. 3º - A Unidade de Licitação irá apoiar a Comissão de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 05 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE JUDÔ DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NO CAMPEONATO PAULISTA - POR FAIXAS**, firmada com **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ 62.348.875/0001-36**.

Lins, 05 de agosto de 2024.

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS/SP

Contratos

CONTRATO 092/2024 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **APOL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO** (CNPJ: 09.568.406/0001-40) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**.

Ficha Orçamentária: 194, 195 e 193

Valor Total Estimado: R\$ 2.759.990,81

Parecer jurídico: 04/06/2024

Assinatura: 30/07/2024 - Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 093/2024 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER** (CNPJ: 11.016.446/0001-20) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**.

Ficha Orçamentária: 194, 195 e 193

Valor Total Estimado: R\$ 700.670,19

Parecer jurídico: 04/06/2024

Assinatura: 30/07/2024 - Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 094/2024 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA** (CNPJ: 08.253.644/0001-01) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**.

Ficha Orçamentária: 194, 195 e 193

Valor Total Estimado: R\$ 113.400,00

Parecer jurídico: 04/06/2024

Assinatura: 30/07/2024 - Vigência de 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 3 de 11

Lins/SP, 07 de agosto de 2024

Marco Antônio Legramandi – Secretário de Administração

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2024 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: COMERCIAL CONCORRENT LTDA (CNPJ 61.778.718/0001-06) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024.

Valor Total **R\$ 23.030,00**

Parecer jurídico em: **09/05/2024.**

Assinatura: **02/08/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2024 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: IMPERIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 08.621.769/0001-39) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024.

Valor Total **R\$ 53.756,00**

Parecer jurídico em: **09/05/2024.**

Assinatura: **02/08/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2024 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.528.442/0001-17) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024.

Valor Total **R\$ 75.828,00**

Parecer jurídico em: **09/05/2024.**

Assinatura: **02/08/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.**

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 agosto de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES E OUTROS AGENTES PARA ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DIVERSAS, CONFORME SERVIÇOS TIPIFICADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 29 de agosto de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 29 de agosto de 2024, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.934.998,96 (Um Milhão Novecentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de agosto de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 27 de agosto de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 27 de agosto de 2024, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 286.804,89 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de agosto de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 004/2024 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Unidade de Ensino Superior Inga LTDA - UNINGA - CNPJ nº 01.207.056/0001-84; **Objeto:** estabelece as condições de realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios; **Prazo:** 05 (cinco) anos; **Assinatura:** 26/07/2024.

Convênio nº 022/2024 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP - CNPJ nº 15.519.361/0001-16; **Objeto:** aperfeiçoamento dos serviços de trânsito prestados à população do Município, mediante cooperação técnica, material e operacional, visando à operacionalização da unidade descentralizada do DETRAN-SP; **Prazo:** 05 (cinco) anos; **Assinatura:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 4 de 11

17/07/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 020/2024

- **Partícipes:** Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50;

Objeto: adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho no Quadro orçamentário da Equipe Técnica, no Anexo I - Plano de Aplicação e no Anexo II - Receitas e Despesas para Residência Inclusiva; **Assinatura:** 29/07/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2023 -

Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, em R\$ 496.182,90, proveniente de recursos repassados através do Fundo Municipal de Saúde, alterando a dotação orçamentária; adita-se a Cláusula Sexta - Da Execução, prorrogando o prazo de execução até 31/10/2024; adita-se a Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência até 28/02/2025 e adita-se a Cláusula Décima - Das Alterações, atualizando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 30/07/2024.

Lins, 06 de agosto de 2024

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 5 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Relatório final da Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPP

Em vinte e três de julho de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sala 37 do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, localizado a avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia os representantes da CAPP Letícia Ichinose Rodrigues e Rosalina de Carvalho representantes do poder público da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; José Aparecido da Rocha e Adriana Aparecida Ferrazoni Moreti representantes da Sociedade Civil e membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Lins – COMPIR, nomeados através da portaria nº 45.289 de junho 2024. A presidente da comissão apresentou as ações que caberia aos membros conforme Lei Municipal 7.739 de 2023 e o decreto 13.760 de 2024, que regulamenta o artigo 8º da referida lei e em consonância com o edital de abertura do concurso público nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Lins.

A comissão em análise das autodeclarações e as características fenotípicas apresentadas, concluiu que os candidatos abaixo relacionados atendem às exigências previstas no item 4.20.11 do referido edital.

Inscrições

65053141	65085930	65140303	65220633
65057619	65087135	65140893	65222075
65060202	65087160	65141326	65230728
65060768	65089588	65149661	65231350
65062191	65090012	65154932	65237650
65066898	65095766	65156170	65242050
65068408	65100360	65166590	65246691
65072545	65104323	65170482	65266390
65077105	65106237	65186281	65296591
65080211	65128362	65198727	65320190
65081650	65133641	65210190	65342275
65083261	65136225	65216822	65342712
65084870	65136780	65220331	65345258

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 6 de 11

65365712	66200580	66361761	65841646
65374827	66202582	66487293	65377370
65386353	66254850	65064305	66476780
65398297	66279607	65174046	65088328
65409060	66281555	65250362	65057643
65446798	66286794	65469496	65126173
65448952	66306167	65963270	65765494
65463560	66315336	66453283	65936698
65464192	66322545	66463912	66521475
65484436	66362407	65089855	66372100
65509137	66402077	65146123	65734688
65521587	66413990	65375084	65074262
65595637	66417007	65858263	65271866
65610610	66421551	66509815	65119703
65670558	66451477	66513987	65258100
65673980	66461600	65179498	65458010
65716418	66464072	66281113	65734874
65738349	66465834	65076940	65738420
65739388	66469970	65083440	65987934
65750950	66481066	65225864	65059700
65803183	66482216	65237480	65339410
65858140	65778090	65449037	65486889
65869230	66421780	65680758	66254140
65893360	65062639	65822188	66016452
65921747	65088433	65859782	66457041
65978978	65270533	66441455	65114060
66009740	65335511	65558030	65383567
66020190	65412435	66033357	
66034388	65751183	65270576	
66184894	66361087	65387309	

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 7 de 11

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra os trabalhos referente aos cargos com fase única, sendo o relatório redigido pela presidente e assinado por todos os membros do CAPPIC.

Adriana Bia Aparecida Ferrazoni Moreti

José Aparecido da Rocha

Letícia Ichinose Rodrigues

Rosalina de Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 8 de 11

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 047/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Agosto:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.304.217,48 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos dezessete reais quarenta oito centavos), destinados a esse Município, para ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS N° 3.053, 08 de janeiro de 2024.
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.627,90 (doze mil seiscentos vinte sete reais noventa centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS N° 3.069, 18 de janeiro de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 36.712,00 trinta seis mil setecentos doze reais), destinados a esse Município, para TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS N° 3.061, 17 de janeiro de 2024.
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 9.492,57 (nove mil quatrocentos noventa dois reais cinquenta sete centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme Portaria GM/MS N° 3836, de 16 de maio de 2024.

Lins, 06 de agosto de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 9 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a compensação ambiental de supressão de árvores"



CONSIDERANDO a Lei Municipal n.1.026/2020 da criação do Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA e tornando-o consultivo e deliberativo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA possui atribuição de fiscalizar projetos ligados ao meio ambiente e dar sugestões sobre o tema ao poder executivo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA é citado na legislação ambiental do município de Lins como componente da Política Ambiental Municipal, conforme a Lei Complementar 1.699/2021 – Código Ambiental do Município de Lins;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CONSEMA n.01/2024 que em seu artigo 9º afirma que autorização para o corte de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, em áreas urbanas, situados fora de áreas de preservação permanente e fora de unidades de conservação estaduais ou federais, excluindo-se Áreas de Proteção Ambiental – APA, será emitida pelo órgão municipal competente, independentemente de sua habilitação para conduzir o licenciamento ambiental e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 1.699/2021 que em seu artigo 102 afirma que em casos de supressão deve ser realizado o replantio obrigatório e seu parágrafo 4º afirma que em caso de particularidades que impeçam o replantio obrigatório poderá ter isenção da ação desde que a compensação ambiental seja firmada através de Termo Municipal de Responsabilidade Ambiental - TMRA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido como compensação ambiental de isenção de replantio de árvores de supressão devidamente autorizadas a doação de mudas de árvores para o Viveiro Municipal na proporção 5:1, ou seja, 5 mudas de árvores doadas para cada árvore suprimida, independente se nativa ou exótica.

Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente
comdemalins@gmail.com
(14) 3532-4318



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 10 de 11



Art. 2º - As espécies poderão ser nativas, exóticas, frutíferas ou não, a critério da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

Art. 3º - As mudas de árvores doadas irão compor o estoque do Viveiro Municipal e o emprego delas será a critério da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, podendo ser doada para população, utilizada em projetos de recomposição florestal, cumprimentos de compromissos ambientais, implantação e/ou manutenção de áreas verdes e praças, projetos de incentivo à arborização urbana, implantação e/ou manutenção de pomares urbanos, entre outros.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Lucio Marcelo Faria Murja
Presidente – COMDEMA

Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente
comdemalins@gmail.com
(14) 3532-4318



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.139

CONSIDERANDO o Requerimento nº 133/2024, aprovado durante a 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10/06/2024;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 133/2024, o Senhor Vereador Roy Nelson, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar das seguintes reuniões: no escritório político do Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Rodrigues, deputado federal, e no gabinete dos Excelentíssimos Senhores Ricardo Madalena e André do Prado, deputados estaduais, tratando da solicitação de recursos financeiros, através de emendas parlamentares ao Orçamento do Estado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 4.136, de 01/07/24.

C.M. de Lins, 05 de agosto de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 05 de agosto de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a89c-cd62-b619-c13f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1609, ano VIII, veiculado em 07 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 07/08/2024 às 13:36:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a89c-cd62-b619-c13f>